

REQUERIMENTO Nº 3818/2022

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado **Voto de Aplausos e Congratulações para a ativista Glória Maria de Barros de Oliveira.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido integra um conjunto de requerimentos protocolados em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, que foi estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹, e no Brasil, oficializada em 2018, através da Lei Federal nº 13.652/18. A data foi instituída como forma de chamar atenção para a questão do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais².

¹ **02 de abril Dia Mundial de Conscientização do Autismo.** Disponível em: <https://www.tre-pe.jus.br/imprensa/noticias-tre-pe/2021/Abril/02-de-abril-dia-mundial-de-conscientizacao-do-autismo>

² **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1>



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Em 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.764/12 que, no § 2º, do art. 1º, estabelece que a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

A referida Lei é fruto da luta incansável de Berenice Piana, uma mãe que, de uma hora para outra, viu-se com um filho sem diagnóstico, sem tratamento adequado e sem direitos. Das tentativas de ser ouvida por algum parlamentar, até a sanção da Lei, a saga de Berenice durou três anos. A ativista reforça que a batalha não envolvia apenas os direitos de seu filho como também de outras pessoas cujas famílias não possuem condições mínimas de oferecer o tratamento adequado³.

Glória Maria tem uma filha com autismo. Dependente de políticas públicas, a batalha árdua e diária dessa mãe é potencializada pela dificuldade em conseguir tratamento e acompanhamento adequado que o tipo de autismo que sua filha tem, exige.

Desse modo, essa singela homenagem é uma forma de reconhecer, mesmo que minimamente, o ativismo de uma mãe que se movimenta por amor e pelo mesmo sentimento, mesmo com tantas adversidades e injustiças, encontra forças para seguir lutando pela efetivação dos direitos dos seus filhos.

Diante de todo o exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja encaminhado **Voto de Aplausos e Congratulações para a ativista Glória Maria de Barros de Oliveira.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de abril de 2022.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

³ **Conheça a mulher que dá nome à lei Berenice Piana!** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tj6s54pDbJY>

